



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 375 • Barra do Piraí, 06 de agosto 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 447/2010

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 154/2010, datado de 30 de julho de 2010, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º Re-ratificar a Portaria nº 418, de 05 de julho de 2010, apenas no tocante ao período de 01/08/2010 a 15/08/2010 que passa a ser de 05/08 a 20/08/2010, permanecendo inalterados e ratificados os demais termos e artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º Esta Portaria fica fazendo parte integrante e complementar da Portaria nº 418, de 05 de julho de 2010, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º A presente portaria deverá ser afixada, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/cms/ebmp

PORTARIA Nº 448/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º/08/2010, FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 003/09, de 02/01/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 2 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.333/10.
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 449/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/08/2010, JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Especial de Gestão Governamental, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 562 de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 2 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 450/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal Fazenda, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir de 1º de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, o nomeado, para enquanto perdurar a vacância da Coordenadoria Especial de Gestão Governamental – Gabinete do Prefeito, responder por aquela Pasta, sem qualquer ônus para a municipalidade e sem prejuízo de suas funções primitivas, exercendo todos os atos que se fizerem necessários ao cabal cumprimento da respectiva designação junto a Lei Orgânica Municipal e a estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º - Com a nomeação do titular, a designação constante no artigo 2º fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - A presente portaria deverá ser afixada,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 2 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 451/2010.

José Luiz Anchite, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 530/2009, de 20 de outubro de 2009, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/BP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/COMDIM/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 530/2009, de 20 de outubro de 2009, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM/BP, substituindo a Conselheira Titular Marilda de Souza Silva e a Suplente – Solange da Silva Freitas Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por Heloiza Lúcia Lourenço e Kátia Santiago Bueno respectivamente.

Art. 2º - Ficam ratificados os termos da Portaria nº 530/2009.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 530/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 3 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMG/ebmp

PORTARIA Nº 452/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 4º item a, b do Decreto nº 039/2006 de 16 de março de 2006.

Resolve:

1- Nomear o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência para o biênio de 2010/2012, composto pelos membros a seguir relacionados, como órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política e das ações pela melhoria da qualidade de vida das Pessoas Portadoras de Deficiência no Município de Barra do Piraí.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gilvane Mazza Ribeiro – Titular
Ana Luíza Moreira Barbosa de Souza – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jeová Cardoso da Cruz – Titular
Lucília Joel Ferreira – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Lígia Moreira Leite – Titular
Márcia Costa Barbosa – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, LAZER E CULTURA

José Augusto Marques dos Santos – Titular
Maria Ângela Mariotina Carotta dos Santos – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Lucimar dos Santos Ávila – Titular
Maria Aparecida Nascimento Capilluppi – Suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO BARRENSE DE DEFICIENTES – ABADE

Aparecida Lúcia da Silva – Titular
Leandro Pereira da Silva – Suplente

Vânia Pereira de Oliveira – Titular
Juliano José Louzada Leite – Suplente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL – CRESS

Mariana de Abreu Pereira – Titular
Polyana de Oliveira Souza Morais – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/BP

Rosani Rocha de Oliveira – Titular
Maria de Fátima Soares Ferreira – Suplente

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI

João Carlos Paulino de Paiva – Titular
Ricardo Alexandre Coelho da Silva – Suplente

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2010, data da nomeação dos conselheiros, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378 de 01/09/2008.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 453/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 812 de 30/12/2003, c/c Decreto nº 039/2006;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/CMDPPD/CC/2010, de 23 de julho de 2010.

Resolve:

1 – Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPPD/BP para o biênio de 2010/2012, eleitos em Reunião Ordinária de 20/07/2010, composto pelos membros a seguir relacionados:

Jeová Cardoso da Cruz – Presidente;
João Carlos Paulino de Paiva – Vice-Presidente;
Gilvane Mazza Ribeiro – 1ª Secretária;
Vânia Pereira de Oliveira – 2ª Secretária.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2010, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 379 de 01/09/2008.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O SENAC RIO - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3862/2008.

OBJETO - O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A CESSÃO DE USO, PARA O SENAC RIO, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALVES PIMENTA, S/Nº, MATADOURO, BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO - 10 (DEZ) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA S.O.FIGUEIREDO OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA-ME.

OBJETO – TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCORIA)
PRAZO – 120 (CENTO E VINTE DIAS)
VALOR GLOBAL - R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MILE QUATROCENTOS REAIS).

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º6887/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2010, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.39.01.00.00.00.00.0000
ASSINADO – 16/07/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7345/2009, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR 12 MESES COM INÍCIO EM 29/06/2010 ATÉ 28/06/2011.

VALOR GLOBAL - ESTIMADO EM R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º7345/2009, PREVISTO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO.

RECURSOS – 3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

ASSINADO - 29/06/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02959/2010

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que a TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010, marcada para o dia 20/08/2010 às 10:00 horas foi adiada “sine die”. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí/RJ Tel: (0XX-24) 2444-4552/2443-1102 – Ramais: 228 e 225 no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 007/2010

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07837/2010

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS ALLAN KARDEC – BAIRRO MUQUECA, CONDOMÍNIO VALE DO IPIRANGA, RUA ALFREDO A. BARBOSA E RUA JOÃO MALHEIRO DA SILVA – BAIRRO

SANTO ANTONIO, RUA CLEMENTE DE OLIVEIRA E RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – BAIRRO LAGO AZUL, NESTE MUNICÍPIO, no dia 30/08/2010, às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 10 cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 007/2010

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
07771/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA MENDES – BAIRRO CAIXA D'ÁGUA – BARRA DO PIRAI - RJ, no dia 31/08/2010, às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 5 cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 007/2010

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE TERRA ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3550/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PINHEIRAL SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO – CONSTITUI OBJETO DESTA PERMISSÃO DE USO, UMA ÁREA DE TERRA DE 4M X 4M, LOCALIZADA JUNTO AS ANTENAS DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO, LOCALIZADA NO MORRO SANTA CRUZ NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UMA PEQUENA TORRE METÁLICA DE COMUNICAÇÃO.
PRAZO - A PRESENTE PERMISSÃO DE USO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INICIANDO-SE EM 27/07/2010 COM TÉRMINO EM 26/07/2012.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 3550/2010 ASSINADO – 27/07/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL**

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	120.829,03	3/8/2010
FNDE - PNAE	52.506,00	3/8/2010
FNDE - PNAT	3.490,24	3/8/2010
TOTAL	176.825,27	

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2010.

**João Augusto Guelpeli Coelho da Silva
Secretário Municipal de Fazenda**

MEIO AMBIENTE

**Extrato para publicação Licença Prévia nº
0049-10**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a LICENÇA PRÉVIA Nº0049-10, expedida em 30 de Julho de 2010, através do processo administrativo nº 07434 -10, com prazo de validade de 2 ANO para COLETOR TRONCO DE ESGOTO SANITARIO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS 13,17 E 18 DO RIO PIRAI localizado na Bacia Hidrográfica 13, 17 E 18 do Rio Piraí, Barra do Piraí.

**Extrato para publicação Licença Prévia nº
0050-10**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a LICENÇA PRÉVIA Nº0050-10, expedida em 30 de Julho de 2010, através do processo administrativo nº 07434 -10, com prazo de validade de 2 ANO para COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO DAS BACIAS HIDROGRÁFICA 14,15, E 16, DO RIO PIRAI (COD. 35.41.11) COM TRATAMENTO POR ESTAÇÃO DE

TRATAMENTO DE ESGOTO localizado na Bacia Hidrográfica 14, 15 e 16 do Rio Piraí, Barra do Piraí.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
nº0018/2010**

JOICE DA CONCEIÇÃO PORTO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL nº 08448-10, expedida em 14 de Julho de 2010, através do processo administrativo nº 08448/10 para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIOS E ACESSÓRIOS, localizado na Rua Padre Alfredo, 38, Centro, Barra do Piraí.

**Extrato para publicação
Dispensa de Licenciamento Ambiental
nº0021/2010**

CARLOS ALBERTO LIMA DE VASCONCELOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL nº 0021-10, expedida em 16 de Julho de 2010, através do processo administrativo nº9549/10 para INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, localizado na Rua José Tavares Filho, 182, Loja 02, Bairro São João, Barra do Piraí.

SÁUDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/10

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 832/2010. Objeto: . A importância é destinada ao pagamento de procedimento cirúrgico para reconstrução de trânsito intestinal para a Sra Maria de Jesus Silva, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária: 2.115.3.3.90.39.00.00.00.0020 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 12/05/2010.

DATA: 12/05/2010

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: CENTRO MÉDICO BENINCASA E GODOY LTDA

CNPJ: 04.075.470/0001-75

Fornecedor: SUZANA ANGELICA SILVA LUSTOSAME

CNPJ: 09.455.560/0001-05
Responsável: José Adélio Vieira Teixeira
Data do Processo: 07/04/2010
Publicação:

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
10345/2010	MARIA MARGARETE DOS SANTOS MENDES	MÉDICA	30 DIAS	15/07/2010	481/2010

FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0027/2010.

Fica fixado em R\$510,00 (quinhentos e dez reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para RITA MADALENA DA SILVA RESENDE, na qualidade de cônjuge, do ex-segurado JOSÉ DE PAULA RESENDE, APOSENTADO por este FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, falecido em 17 de julho de 2010, no cargo de GARI, Nível 02, Matrícula n.º 1681, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 002/2010, e no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 17 de julho de 2010, conforme processo administrativo n.º 0153 de 02 de agosto de 2010, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 e, no Decreto n.º 002/2010.....R\$510,00

Salário base na razão de 51%, de acordo com o art. 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal /88, com nova redação dada pela EC / 20 de 15/12/1998.....R\$260,10

Triênio no valor de 25% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$65,03

TotalR\$325,13

Complemento salarial conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$184,87

Total proventos.....R\$510,00

Valor dos proventos da PENSÃO (na razão de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge).....R\$510,00

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2010

Sueli da Silva Montezano.
Coordenadora de Concessão de Benefícios.
Roberto Bichara de Melo.
Diretor Executivo.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º**0028/2010.**

Fica fixado em R\$739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para CÉLIA DOS SANTOS ASSIS, cargo de DATILÓGRAFO "C", Nível 08, matrícula n.º 13, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto n.º 002 de 11/01/2010 e, no Art. 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0154, de 02/08/2010 e 08843/2010, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de DATILÓGRAFO "C", de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e no Decreto n.º 002 de 11/01/10R\$510,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$229,50

Total da remuneração.....R\$739,50

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.....R\$739,50

Total dos proventos.....R\$739,50

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2010.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º0028/2010

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0154 de 02 de agosto de 2010 e 08843/2010;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos

Integrais, para a servidora CÉLIA DOS SANTOS ASSIS, matrícula n.º 13, cargo de DATILÓGRAFO "C", Nível 08, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, na Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, no Decreto 002 de 11/01/10 c/c o artigo 3.º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2010.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0027/2010

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n.º 0153 de 02 de agosto de 2010;

RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE, para RITA MADALENA DA SILVA RESENDE na qualidade de cônjuge, a partir de 17 de julho de 2010, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, JOSÉ DE PAULA RESENDE, cargo de GARI, Nível 02, Matrícula n.º 1681, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$510,00 (quinhentos e dez reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03 e, Decreto n.º 002/2010 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2010.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

- A Prefeitura
- Dados Políticos
- Estrutura Administrativa



ACESSE NOSSO SITE

- Fale Conosco
- Dados Indicadores
- Dados Gerais
- Demografia
- IDH
- Eleições Municipais
- Finanças Municipais
- Educação
- Infra-Estrutura
- Polícia/Delegacia (24) - 190
- PROCON (24) 2430 - 2666
- Companhia Energética (24) 2443 - 2266
- (24) 2442 - 1093



Cia de dança Deborah Colker se apresenta em Barra do Piraí

APLAUSOS ...

16/09/2009
PREFEITURA DA INÍCIO A OBRA DE CONTENÇÃO ...

16/09/2009
SECRETARIA DE SAÚDE SE MOBILIZA PARA MAIS UMA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE ...

16/09/2009
Audiência Pública do CVT levou dezenas de pessoas à Câmara Municipal



Crescimento Bruto de IDH



Receita Total



Renda per capita

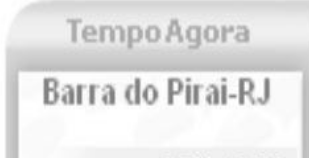
www.pmbp.rj.gov.br

Festas e Eventos

JULHO
61ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAÍ

AGOSTO
5º ENCONTRO ARTÍSTICO CULTURAL BARRENSE

Tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Bombeiros (24) - 193
- Câmara Municipal (24) 2443 - 9650
- (24) 2443 - 2922

Licitações



pancadas

fonte: Tempo Agora



IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2000 - 2003